

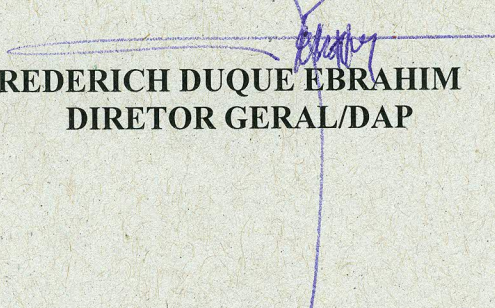
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.496, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012277/2012-78, resolve;

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ANA MARIA QUEIJEIRO LOPEZ**, matrícula SIAPE nº 1121343, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **19.08.2010 a 19.08.2012**, de acordo com os art. 13, I e art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 - CONSUNI/UFAL.

II - Os efeitos financeiros retroagem à data de **19.08.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/12**